



PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria de Administração

Comissão de Pregão

ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011
REALIZAÇÃO: 03.11.2011.

Prezados Senhores:

No Edital

ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 01 DO OBJETO

Onde se lê: Contratação do seguro de acidentes pessoais coletivos, com despesas médicas e hospitalares, aos 30 (trinta) estagiários em atividade na Secretaria de Urbanismo, que porventura venham sofrer acidente fatal ou lesão, com conseqüências graves ou invalidez permanente. O programa de estágio, para as áreas necessárias da Secretaria Municipal de Urbanismo será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Leia-se: Contratação do seguro de acidentes pessoais coletivos, aos 30 (trinta) estagiários em atividade na Secretaria de Urbanismo, que porventura venham sofrer acidente fatal ou lesão, com conseqüências graves ou invalidez permanente. O programa de estágio, para as áreas necessárias da Secretaria Municipal de Urbanismo será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 01 DO OBJETO

Onde se lê: Contratação do seguro de acidentes pessoais coletivos, com despesas médicas e hospitalares, aos 30 (trinta) estagiários em atividade na Secretaria de Urbanismo, que porventura venham sofrer acidente fatal ou lesão, com conseqüências graves ou invalidez permanente. O programa de estágio, para as áreas necessárias da Secretaria Municipal de Urbanismo será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Leia-se: Contratação do seguro de acidentes pessoais coletivos, aos 30 (trinta) estagiários em atividade na Procuradoria Geral do Município, que porventura venham sofrer acidente fatal ou lesão, com conseqüências graves ou invalidez permanente. O programa de estágio, para as áreas necessárias da Procuradoria Geral do Município será regido pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

ANEXO V PROPOSTA DETALHE VALOR DA FRANQUIA

Onde se lê: R\$ 17.964,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se: R\$ 1.794,50 (Hum mil setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).

Atenciosamente,

Monica Santos Guimarães
Pregoeira